



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 076 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretária Municipal competente da Municipalidade a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis um Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação de espaços para ciclovias ou ciclofaixas no município de Cajamar e dá outras providências" e ou a construção de ciclovias em nosso município.

#### JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação tendo em vista ser de suma importância afim de promover a mobilidade urbana sustentável em nosso município, bem como visa melhorar a segurança dos ciclistas, além disso incentiva o uso de transporte não poluente e alivia o tráfego de veículos.

As ciclovias proporcionam um espaço dedicado para os ciclistas, reduzindo o risco de acidentes com veículos, incentiva o uso da bicicleta e ainda ajuda a reduzir a emissão de gases poluentes e a melhorar a qualidade do ar.

Com mais ciclovias, pode-se reduzir o tráfego de carros, aliviando congestionamentos em áreas urbanas além de promover a prática de atividades físicas, o que é benéfico para a saúde da população.

Essas ações são essenciais para transformar Cajamar em uma cidade mais sustentável, incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte seguro e acessível para todos os cidadãos.

É um passo importante para a mobilidade urbana, além de trazer melhorias para a saúde pública e o meio ambiente

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2.025

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12 / fevereiro / 2025

Despacho: Encomenda de

EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
244/2025

DATA / HORA  
27/01/2025 16:11:07

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

EDIVILSON LEME MENDES



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

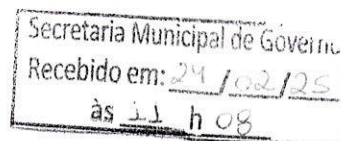
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Pâmela